



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante

Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda	MAXWELL XIMENES LOURENCO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	Secretara educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE/ UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA UM SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR EM PLATAFORMA WEB, COM SERVIÇOS QUE ENGLOBALAM A CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO CONTRATO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELÓI MENDES - MG, PARA ATENDER 13 UNIDADES ESCOLARES POR UM PERÍODO DE 12 MESES - ANO LETIVO 2025.	MÊS	13 LICENÇAS PARA USO ANUAL	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

3. Justificativa

Justificativa para Contratação de Software de Gestão Escolar

É de natureza legal a obrigatoriedade do município em oferecer suporte para gerenciamento de dados escolares das unidades que fazem parte da secretaria municipal de educação. Ante a necessidade de implantar uma política de modernização de suas instituições, faz-se necessário realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática, disponibilizando um software para gestão escolar para atender as demandas da rede educacional do município de Elói Mendes. Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de software de para tal controle se apresenta como uma medida coerente e necessária, alinhada com o interesse público de promover melhorias nos equipamentos de gestão escolar e administrativa.

Ainda justifica-se que o presente processo licitatório seja executado pela dispensa, com fulcro no art. 75, caput, inciso viii, da lei nº 14.133/2021. Diante de tal premissa, pugnamos pela contratação de sistema baseado em tecnologia de rede que permite a gestão eficiente de procedimentos administrativos de unidades escolares e secretarias de educação. Entre outras funcionalidades, realiza o cadastro e matrícula de alunos, o lançamento de resultados de avaliação do aprendizado e os dados de frequência às aulas, o registro de professores e demais servidores escolares, a composição de turmas e alocação de docentes, o registro de disciplinas, o controle de serviços especiais,

cumprindo ainda informar, que o sistema eletrônico já foi contratado pela administração municipal nos exercícios anteriores, contando com todos os profissionais usuários do sistema já alinhados à sistemas tecnológicos, sendo inviável a adoção de sistema diverso.

Considerando ainda que, no processo licitatório atual, o valor mensal é superior ao que será contratado, com base no princípio da economicidade.

4. Alinhamento estratégico

A implementação de software para gestão escolar visa melhorar a eficiência administrativa, pedagógica e a qualidade do ensino nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às necessidades do município de Elói Mendes/MG e proporcionando uma gestão mais ágil e transparente.

Missão:

Garantir que todas as unidades escolares de Elói Mendes utilizem uma plataforma integrada de gestão, otimizando o acompanhamento de dados dos alunos, planejamento pedagógico e processos administrativos, com foco na melhoria contínua da educação e excelência do ensino.

Objetivos Estratégicos:

- **Objetivo 1:** Modernizar as ferramentas de gestão escolar, integrando dados de alunos e processos administrativos.
- **Objetivo 2:** Melhorar a gestão pedagógica, possibilitando o acompanhamento eficaz do desempenho dos alunos e do planejamento curricular.
- **Objetivo 3:** Fortalecer a transparência administrativa, facilitando o acesso às informações escolares e de órgãos competentes.
- **Objetivo 4:** Assegurar a capacitação contínua de gestores e funcionários escolares para o uso eficiente do software, promovendo a sustentabilidade do sistema.

Valores:

- **Eficiência:** Otimização de processos administrativos e pedagógicos, proporcionando resultados rápidos e precisos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

- **Transparência:** Divulgação clara das informações gerenciais e educacionais, promovendo controle dos dados.
- **Qualidade:** Buscar a excelência no serviço educacional, impactando positivamente o aprendizado dos alunos.
- **Inovação:** Investir em tecnologias de ponta para adaptar-se às mudanças e necessidades do ambiente educacional.

O alinhamento estratégico entre a demanda para implementação do sistema de gestão escolar inovador e os objetivos e valores da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes é claro. A proposta atende diretamente à missão de garantir uma gestão integrada e eficiente nas escolas e se alinha perfeitamente com os objetivos de modernização, transparência, qualidade e capacitação contínua. Este alinhamento indica que a demanda está bem estruturada para promover melhorias significativas na educação e gestão escolar, sendo uma solução estratégica e inovadora para os desafios enfrentados pela rede educacional.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$15.999,36 (O valor estimado para a contratação é de quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) Anual.

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação:

Ensino Fundamental: 204 - Fonte 1.500.94

Ensino Infantil (Pré): 227 - Fonte 1.500.94

Ensino Infantil (Creche): 238 - Fonte 1.500.94

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2025 , de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há vinculação ou

dependência desta contratação em relação a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

20/01/2025.

MAXWELL XIMENES LOURENCO
Secretário Municipal de Educação
Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura